

Ref.: Processo nº 25000.118767/2013-48.
Interessado: ALEXSANDER PEREIRA BESERRA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ALEXSANDER PEREIRA BESERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.021.635/0001-80, localizada no Município de BOCAINA DE MINAS - MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.154888/2010-19.
Interessado: THAIS APARECIDA ARRIEL FREIRE & CIA LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa THAIS APARECIDA ARRIEL FREIRE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.350/0001-10, localizada no Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.135704/2014-37.
Interessado: DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.556.721/0001-48, localizada no Município de PARAISO DO TOCANTINS - TO, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.093090/2011-66.
Interessado: DROGARIA E PERFUMARIA BARROSO LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA E PERFUMARIA BARROSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.210.312/0001-09, localizada no Município de GOVERNADOR VALADARES - MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.138419/2010-44.
Interessado: CLEVER DE CASTRO LIMITADA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa CLEVER DE CASTRO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.342.928/0001-24, localizada no Município de ITABIRA - MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.000295/2012-97.
Interessado: VALDIRENE CANASSA FARMÁCIA LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo

LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa VALDIRENE CANASSA FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.927.630/0001-30, localizada no Município de SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.158662/2012-41.
Interessado: DROGARIA JS LEGITIMA DO GRAMACHO LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA JS LEGITIMA DO GRAMACHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.221/0001-99, localizada no Município de DUQUE DE CAXIAS - RJ, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.107475/2023-51.
Interessado: ALVES E LOPES LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ALVES E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.809.007/0001-27, localizada no Município de AGUA AZUL DO NORTE- PA, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.034415/2013-31.
Interessado: DROGARIA CASCATINHA DRUGSTORE LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA CASCATINHA DRUGSTORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.989.930/0001-10, localizada no Município de JUIZ DE FORA - MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.225918/2008-56.
Interessado: DROGARIA UNIAO SAUDE & BEM ESTAR LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA UNIAO SAUDE & BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.482.243/0001-37, localizada no Município de BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Ref.: Processo nº 25000.133789/2013-38.
Interessado: HENRIQUE D. LAZZARI & CIA LTDA.
Assunto: Descredenciamento de farmácia do Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB)
Aqui Tem Farmácia Popular.
O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Anexo I ao Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023, e diante o disposto no artigo 39, inciso II do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa HENRIQUE D. LAZZARI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.444.128/0001-47, localizada no Município de SAO MIGUEL DAS MISSOES - RS, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 362, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos cancelados dos médicos intercambistas que foram desligados no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Casa Civil Nº 318, de 17 de março de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam cancelados os registros únicos expedidos para o exercício da medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas com adesão em ciclos diversos, desligados do Projeto, conforme dados constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do encerramento das atividades de cada profissional, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, descrita no Anexo desta Portaria.

FELIPE PROENÇA DE OLIVEIRA

ANEXO

QTD	PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO /DSEI	FIM DAS ATIVIDADES	CICLO DE ADESAO
1	25000.090112/2023-70	XXX.058.882-XX	LUIS FILLIPE DE CAMPOS SOUZA	1305739	AM	CARAUARI	04/08/2026	VIGESIMO QUITAVO
2	25000.141582/2023-17	XXX.173.492-XX	CRISTIANE DA COSTA OLDEMBURG	1305933	AM	ITACATIARA	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
3	25000.100504/2023-54	XXX.070.441-XX	LUCAS RODRIGUES DE FARIA	1305737	AM	MANAUS	28/07/2026	VIGESIMO QUITAVO
4	25000.183207/2016-15	XXX.862.111-XX	ADRIAN COBAS REMEDIO	1306188	AM	SILVES	31/07/2026	VIGESIMO CICLO
5	25000.058676/2017-70	XXX.938.302-XX	JOADSON OLIVEIRA PIRES	2901903	BA	ITABERABA	03/08/2026	VIGESIMO NONO
6	25000.049072/2024-61	XXX.570.981-XX	HAINNA GONCALVES DE OLIVEIRA	2305798	CE	PARAMOTI	04/08/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
7	25000.082153/2020-40	XXX.168.751-XX	SIOME COMAS CUELLAR	5205680	GO	FORMOSA	31/07/2026	TRIGESIMO QUINTO
8	25000.125711/2019-35	XXX.318.631-XX	CRISTIANE LOPES LIMA OLIVEIRA	5200702	GO	INDIARA	03/08/2026	TRIGESIMO
9	25000.138074/2023-43	XXX.125.121-XX	MARCELO PERES DE MATOS	3106076	MG	PIRAJUBA	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
10	25000.140680/2023-29	XXX.062.186-XX	GUSTAVO COUTINHO SCARATO	3106070	MG	POUSO ALEGRE	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
11	25000.140199/2023-33	XXX.892.585-XX	VANDERLANDIA ARAUJO DE SOUSA GONCALVES	3106189	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	10/08/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
12	25000.140541/2023-03	XXX.045.841-XX	MARINA SCATOLIN ZANGEROLAMI SAKAI	5005639	MS	ANGELICA	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
13	25000.004900/2024-32	XXX.117.501-XX	VICTOR DE ALMEIDA FONSECA	4106190	PR	SENSES	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
14	25000.137175/2023-05	XXX.642.662-XX	THIAGO JOVINO DE MATOS LIMA	3306144	RJ	RIO DE JANEIRO	03/08/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
15	25000.225012/2018-11	XXX.805.792-XX	KAREN PATRICIA COSTA LIRA DE CASTRO	4302065	RS	GRAVATAI	04/08/2026	QUADRAGESIMO
16	25000.144722/2024-81	XXX.323.720-XX	JAQUELINE DE FREITAS FLORES	4306321	RS	PORTO ALEGRE	31/07/2026	TRIGESIMO QUITAVO
17	25000.108205/2023-68	XXX.074.090-XX	PIETRO BELLO TORMAN	4305895	RS	SAO PEDRO DO SUL	31/07/2026	VIGESIMO QUITAVO
18	25000.124479/2019-18	XXX.362.729-XX	GIOVANNA PATRICIA VALESE AVELINO MARTINS	4200796	SC	CAMPO ERE	03/08/2026	TRIGESIMO
19	25000.434471/2017-03	XXX.894.702-XX	ELIA DE OLIVEIRA SILVA	3506265	SP	ILHUNA	08/08/2026	TRIGESIMO
20	25000.138640/2023-17	XXX.243.415-XX	NAJARA TEIXEIRA DA SILVA	3506329	SP	ITARARE	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
21	25000.047098/2024-75	XXX.556.702-XX	ANDERSON FABIO DE NEGREIROS	3507294	SP	OSASCO	31/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
22	25000.050002/2024-56	XXX.607.442-XX	CLAUDINEIA FERNANDES	3507221	SP	PIEDADE	29/07/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
23	25000.046549/2024-57	XXX.411.201-XX	CAMILA LAZARO LEAL	3507217	SP	RIBEIRAO PRETO	04/08/2026	TRIGESIMO PRIMEIRO
24	25000.099375/2023-44	XXX.414.628-XX	ALEXANDRE GUERRA	3505657	SP	SAO PAULO	10/04/2025	VIGESIMO QUITAVO
25	25000.058992/2017-41	XXX.739.545-XX	LILIAN DOS SANTOS MENDES	3507534	SP	SAO PAULO	20/05/2026	VIGESIMO NONO

